

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS CURSO DE MESTRADO - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Pedro Magalhães Laçava*

Em conformidade com a Resolução nº 05/83 do Conselho Federal de Educação, o Conselho de Ensino e Pesquisa - CONSEP da Universidade de Taubaté - UNITAU aprovou e promulgou a Deliberação nº 78/98 editada em 09/06/98 onde foram estabelecidas as normas referentes à organização e funcionamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Ambiental - nível de Mestrado e Doutorado, consoante com os preceitos legais aplicáveis do Artigo 207 da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394, de 20/12/96, do Decreto nº 2.0306 de 19/08/97 e disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade de Taubaté, bem como a orientação da CAPES e outros órgãos pertinentes.

Atendendo a proposta do Conselho do Programa, em 28/12/2000 o CONSEP homologou sua nova denominação para Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, bem como a nova estrutura disciplinar, em atendimento às características de um Programa Multidisciplinar e Interdisciplinar. O curso de Mestrado Profissional foi reconhecido pela Portaria Ministerial 4.310 de 2004 do D.O.U. de 23 de dezembro de 2004, Seção I, fls. 33.

Os principais objetivos do curso são:

- conscientizar a sociedade e interceder junto aos órgãos governamentais e empresas quanto à necessidade premente de adoção de medidas que concretizem um futuro ambientalmente sustentável;
- despertar a consciência e a responsabilidade sobre as questões ambientais em profissionais formadores de opinião com diferentes capacitações e atuantes no mercado de trabalho;

- fomentar a integração da Universidade com as áreas de Educação, Saúde, Sociais, Jurídicas e Tecnológicas, voltadas à Área Ambiental, como promotora da melhoria da qualidade de vida;

- formar e habilitar profissionais com diferentes capacitações para intervir e solucionar questões ambientais;

- realizar estudos e pesquisas técnico-científicas integradas para a análise, planejamento e gestão ambiental, em atendimento ao Parque Industrial do Vale do Paraíba, Institutos de Pesquisa (parcerias) e Prefeituras Municipais da região, por solicitação de suas Secretarias de Obras e/ou Planejamento.

O ingresso no Curso de Mestrado é semestral e a primeira turma ingressou em 1998, sendo o público alvo profissionais graduados envolvidos com a área ambiental.

O Curso de Mestrado em Ciências Ambientais tem duração mínima de um ano e máxima de dois anos, e sua carga horária é de 36 créditos ou 540 horas/aula, sendo assim distribuídas:

- 24 créditos ou 360 horas/aula em disciplinas;

- 12 créditos ou 180 horas/aula na elaboração e defesa da dissertação;

sendo, 1 crédito equivalente a 15 horas/aula. São oferecidas 5 disciplinas obrigatórias, incluído seminário de dissertação, disciplinas eletivas, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa, como apresentado a seguir, além de tópicos especiais em ciências ambientais:

- Ambiente Construído: 4 disciplinas;

- Aspectos Sócio-culturais e Qualidade Ambiental: 3 disciplinas;

- Ecossistemas Terrestres e Aquáticos: 5 disciplinas;

- Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas: 4 disciplinas;

- Gestão Integrada de Resíduos: 5 disciplinas.

A partir de 2001, 15 projetos vêm sendo desenvolvidos com financiamento da FAPESP, FEHIDRO, SABESP e parcerias com instituições públicas e privadas. Trinta e cinco artigos foram publicados em revistas nacionais e internacionais, sendo 21 deles na categoria multidisciplinar (Coleta Capes).

O curso está atualmente em sua décima terceira turma e conta com 30 docentes, 92 alunos em nível de Mestrado, tendo sido defendidas 93 Dissertações, como apresentado na Figura 1.

*Prof. Dr. Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais – Universidade de Taubaté.

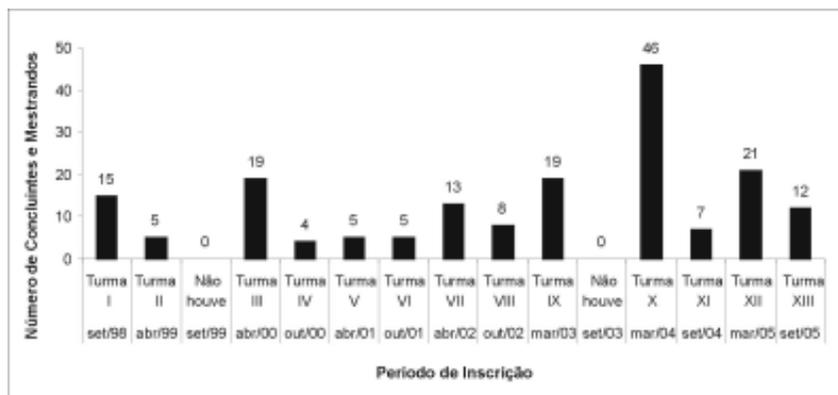


Figura 1. Dissertações defendidas no período de 1998 a 2005.